

Indicação nº 021/15, de 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores:

Osmair de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, após leitura em Plenário indicar ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, DD. Prefeito Municipal estudos junto ao setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de “redenominar o cargo de motorista de ambulância” para “condutor de ambulância”.

Justificativa:

Senhor Prefeito esta Indicação se faz valida, em face da alteração da Lei nº 9.503/97, que dispõe sobre o Código de Transito Brasileiro.

A matéria sancionada torna o “Condutor de ambulância”, uma categoria diferenciada mediante Projeto de Lei de conversão (5/2014), decorrente da medida provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº 12.998/2014.

Ante ao exposto, Senhor Prefeito, sugere-se o acolhimento da sugestão, já que se trata de assunto de interesse municipal.

**Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”,
31 de março de 2015.**

**Osmair de Oliveira
Vereador**